

Decretos

Decreto Legislativo Nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016.

"Aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD**, do Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo disposto no **art. 33 da Lei nº 512 de 15 de julho de 2014**, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2016, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à **Programação das Despesas da Câmara Municipal**, na forma dos Anexos, que fazem parte integrante **deste Ato**.

Art. 2º - A execução orçamentária **obedecerá** ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a **Unidade Orçamentária da Câmara Municipal** em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Os QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos programas, projetos e atividades e categoria econômica e grupo de natureza da despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, observadas as determinações e definições contidas na **Lei nº 512 de 15 de julho de 2014**, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

Art. 4º - Fica a contabilidade da **Câmara Municipal** encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - **Este Ato** vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, em 04 de janeiro de 2016.

PETRONIO JOSÉ LIMA NOGUEIRA
Presidente da Câmara